



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 189/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal faça a devida aplicação da emenda parlamentar enviada pelo Deputado Estadual Coronel Henrique, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a finalidade específica de dar continuidade ao calçamento da estrada vicinal localizada na comunidade de Barra do Bom Jardim, tendo como ponto de referência o trecho logo após a Rua Antônio Bomtempo Soares.

Justificativa: Essa intervenção é de extrema importância para garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida aos moradores da região, além de facilitar o escoamento da produção local e o acesso de serviços essenciais à comunidade. Ressalto que essa demanda é fruto de constante diálogo com os moradores e lideranças locais, e sua execução atenderá a uma necessidade antiga da população. Certo de contar com a habitual atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e providências necessárias ao pronto atendimento deste pleito.

Rio Pomba, 21 de agosto de 2025

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000



01/09/2025, 17:46
Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

Documento assinado digitalmente - Chave: 2337eeba-5ffd-490f-9d0a-59afe3189f05



01/09/2025, 17:46
Página 2 de 2